



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 36/2025

ASSUNTO: EQUIPARAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL AO TICKET BENEFÍCIO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

REQTES: VEREADOR JOÃO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO

Indicamos a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de equiparar o vale alimentação dos funcionários da câmara municipal ao ticket benefício dos funcionários do poder executivo municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o vale alimentação atualmente concedido aos servidores desta Casa de Leis, no valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais), encontra-se em descompasso com o valor do ticket benefício ofertado aos servidores do Poder Executivo Municipal, que é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), apresentamos a indicação de equiparação do valor do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal ao valor do ticket benefício dos servidores do Poder Executivo Municipal, passando o vale alimentação a ser no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com a condição de que qualquer reajuste no valor do ticket benefício aplicado ao Executivo seja igualmente estendido ao vale do Legislativo.

Ademais, essa medida contribuirá para a promoção de maior justiça e igualdade, e de valorização do trabalho de todos os servidores públicos do Município, refletindo o compromisso da Câmara Municipal com a dignidade e bem-estar de seus colaboradores.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 27 de fevereiro de 2025.

João Antonio Popp
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora

Sandro Rogério Dias
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Paulo Benedito
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca
Vereador